



# ITARARÉ

## Prefeitura

*Um Novo Tempo, Uma Nova História*

### DECRETO Nº 100, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)".**

**Heliton Scheidt do Valle**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 245 de 06/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.01			GABINETE	
02.01.01			CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009	7	1	3.3.90.39 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009	43	1	3.3.90.30 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
			MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	44	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.000,00
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
25.751.0042.2016			ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	
	52	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	53	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	200.000,00
02.06			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.02			COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.1001	376	1	4.4.90.52 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00

**Total da Suplementação**

**389.500,00**

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Vergínio Holz", 09 de novembro de 2018.

**Heliton Scheidt do Valle**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

**Jerônimo de Almeida**  
**Secretário de Administração**